**Ata da quinta sessão extraordinária do terceiro período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto.** Presidência: Sebastião Ferreira da Silva, Resumo: comparecimento- ata- expediente- discussão e votação da matéria dada para ordem do dia 1° discussão do projeto N° 36- discussão parecer do projeto N° 37/78, encerramento- ordem do dia próxima reunião. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Santana do Deserto em sua sala própria, realizou-se a quinta sessão extraordinária. As 19h00min, na sala das sessões, comparecerão os seguintes senhores vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Luis Barbosa da Silva, Osvaldo Werneck Leite, José de Jesus Dotta, José Francisco Magalhães, Eneas de Almeida e Rubens Granzinolli, a única ausência, foi a do vereador Geral Dias Seixas- justificada. Acusando a lista de presença o comparecimento que satisfaz o “quarem” o senhor Presidente declara aberta a sessão anterior- o que é feito para ciência do plenário- submetida a apreciação dos senhores vereadores não houve nenhuma observação, posta em votação é aprovada. Expediente: Oficio N° 776/78, do Sr. Gilberto de Mattos, presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, dando ciência a casa, a aprovação do requerimento de N° 146/10, de autoria do vereador Antônio Carlos Valente, enraiado votos de congratulação daquela Câmara ao vereador Rubens Granzinolli, pela brilhante participação na chapa vitoriosa das eleições do VVEMIG, no cargo de membro do Conselho Fiscal. Ciente. O vereador Rubens Granzinolli encaminhou à casa a indicação dos recursos do produto de venda das ações da CME da propriedade da Prefeitura Municipal. Discussão e votação: o Sr.Presidente anuncia a casa que esta em discussão o projeto de lei N° 30/78, que “Orca a Receita e Fixa a despesa para exercício de 1979” não havendo nenhum debate- é posta em votação- aprovada por unanimidade. Em seguida é submetido a apreciação do plenário o parecer da comissão de Justiça Finanças e Legislação, referente ao projeto de lei N°37/78, que “autoriza a venda das ações da CME,- o vereador Mauro Granzinolli- vereador líder da arena, fez uma exposição a respeito do projeto acima mencionando, tendo nesta oportunidade o vereador também líder do MDB, Rubens Granzinolli, achando que o projeto estava sendo levado a toque da caixa, solicitando acas a disjunção de uma comissão do IAMA ou IBAM- com referencia ao assunto. Após o debate é posto em votação é aprovado por unanimidade. O vereador Luis Barbosa da Silva- levantou a questão que existe vários vereadores que residem fora do município infringindo assim o artigo 23 no seu item VGI do R. Interno que diz fixar residência fora do município- O vereador Rubens Granzinolli, em defesa própria expos ao vereador Luiz Barbosa da Silva sua situação e provando esta legal e caso o vereador Luis Barbosa da Silva assim não o achoce que o fizesse por escrito a denuncia. E a seguir conforme paragrafo V e VIII do artigo 23- V que praticar atos de infidelidade partidária previsto na constituição federal e VIII – que procede de modo incompatível com a dignidade da câmara ou faltar com o decoro na sua conduta publica- o vereador acima se regadia e prosseguindo o vereador Rubens Granzinolli diz ser incapaz de prejudicar nenhum de seus colegas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declara encerrada a sessão, do que para constar lavrei a presente ata que será assinada por aqueles que o aprovar.